



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82
SETOR DE LICITAÇÃO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designar os (as) servidores
(as) para acompanhar e
fiscalizar a execução deste
contrato.*

Contratos n°. 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007 e 008/2024-PMO
Ref. Processo n°. Pregão Eletrônico PE-04/2023-SRP-PMO.

Objeto Contratual: Registro de Preços para a futura e eventual aquisição de material de gêneros alimentícios, higiene e limpeza, copa e cozinha e acondicionamento e embalagens, com entrega de forma parcelada, destinado a atender às necessidades da Prefeitura, Secretarias Municipais e setores atrelados, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Instrumento Convocatório.

O Sr. JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, como CONTRATANTE e as empresas F J D DE OLIVEIRA COMERCIO, C. DE O. BRITO, AURIENE T. GUALBERTO, R.A.A. FERREIRA, S. C. CARDOSO, U. F. AGUIAR LTDA, N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA e VALDIR DIVINO, como CONTRATADAS.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

- RAYANA KIVIA DA SILVA MAIA, CPF n.º 033.218.102-20, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração;

- IZIS MARINA LOPES COLARES, CPF n.º 994.284.402-30, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Planejamento;

- JOSÉ MARIA SOARES LIMA, CPF n.º 594.924.142-87, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Administração;

- MARIA LUCIA DE OLIVEIRA MARQUES, CPF n.º 232.809.482-15, para fiscalizar o que compete a Secretaria Integração Municipal;

- RONALDO VIEIRA BALIEIRO, CPF n.º 496.287.802-63, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social;

- IURI COSTA SARMENTO, CPF n.º 039.188.842-01, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ: 05.131.081/0001 - 82
SETOR DE LICITAÇÃO

- MARIA DOMENICA MEGALE DE FIGUEIREDO, CPF n° 595.912.182-49, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Finanças;
- OTÁVIO LUIZ ALBUQUERQUE REGO, CPF n° 814.716.102-68, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Esporte;
- JAIRO LUIZ LOPES DE SEIXAS, CPF n° 404.180.222-91, para fiscalizar o que compete a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
- ARIVAN FIGUEIREDO VINENTE, CPF n.º 010.132.572-00, para fiscalizar o que compete ao Gabinete do Prefeito e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência os servidores designados e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 09 de janeiro de 2024.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
GESTOR DO CONTRATO